
Averbado às fls. 075 do Livro Competente N° 29
Em **22 de junho de 2023**.

PORTARIA INTERNA DO CCT N° 075, de 22/06/2023.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução N° 029/2009 - CONSUNI e de acordo com o SGPE N° 24735/2023,

RESOLVE:

1º- Homologar a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, referente à nomeação dos seguintes Professores para comporem o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** do Centro de Ciências Tecnológicas, em 01 (uma) hora semanal para os membros titulares não natos:

Professor André Bittencourt Leal - Presidente
Professor Ademir Nied
Professor Alessandro Luiz Batschauer
Professor Douglas Wildgrube Bertol
Professor José de Oliveira
Professora Mariana Santos Matos Cavalca
Professor Pedro Bertemes Filho
Professor Roberto Silvio Ubertino Rosso Júnior
Professor Sérgio Vidal Garcia Oliveira
Professor Tiago Jackson May Dezuo
Técnica Cíntia Tacla Gehring Fadel

2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2023, com vigência até 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 22 de junho de 2023.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT

Averbado às fls. 007 do Livro Competente N^o 30
Em **01 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA INTERNA DO CCT N^o 007, de 01/02/2024.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o SGPE 2844/2024,

RESOLVE:

- 1^o** - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna do CCT N^o 075/2023, de 22/06/2023, para o Professor José de Oliveira;
- 2^o** - Designar o **Professor Yales Rômulo de Novaes** como membro para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em 01 (uma) hora semanal, juntamente com os membros designados na Portaria Interna do CCT N^o 075/2023;
- 3^o** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9F9RVI83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 02/02/2024 às 11:27:39

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/04/2021 - 13:47:31 e válido até 22/04/2024 - 13:47:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDI4NDRfMjg0NV8yMDI0XzIzGOVJWSTgz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002844/2024** e o código **9F9RVI83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.